



Câmara Municipal da Amadora

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 27 DE MAIO DE 2009

Nos termos do n.ºs 1 e 2 do artigo 63.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, e alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Regimento da Câmara Municipal, convoco uma reunião extraordinária desta Câmara Municipal, para o dia 27 de Maio de 2009, pelas 15 Horas, a realizar na sala de reuniões da Vereação dos Paços do Município, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Concurso Público Internacional para Elaboração do Plano de Pormenor da Cova da Moura – Análise

Ponto 2 – Qualificação do Plano de Pormenor da Cova da Moura Relativamente à Avaliação Ambiental Estratégica – Análise

As reuniões extraordinárias, anteriormente convocadas para o dia 13 de Maio, às 15 e 18 horas, referentes aos assuntos ali constantes, ficam sem efeito pela impossibilidade da sua realização.

Amadora, 7 de Maio de 2009

O Presidente da Câmara